





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor Vereador IVANILDO FRANÇA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor Vereador IVANILDO FRANÇA.
- Art. 2°. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.
 - Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 05 de SETEMBRO de 2017.

Vereador MAURO FREITAS